CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

MOÇÃO Nº 06/2018

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG, que esta subscreve, solicita a V.Exª., ouvida a Casa, que seja consignada, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao Atleta **IVAMAR DE OLIVEIRA**, pelo brilhante desempenho na prática esportiva representando nosso Município em diversos eventos, em especial a recente 5ª Meia Maratona de Divinópolis "Encontro dos Rios", realizada no dia 17 de junho de 2018, na cidade de Divinópolis-MG, onde logrou-se vencedor da Maratona.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, ora subscritor, vem, respeitosamente, com amparo no artigo 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, requerer seja registrada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS ao Atleta Ivamar de Oliveira.**

Nascido em Piumhi-MG, no dia 15 de dezembro de 1972. É filho do Sr. Pedro de Oliveira e da Sra. Aparecida Lima de Oliveira.

Possui formação Técnico Contábil, além de ser destacado esportista.

No Município de Piumhi, divulga o nome da cidade em vários eventos esportivos em que participa, sendo sempre motivo de orgulho pelo seu alto desempenho.

Ainda enaltece o valor e a importância da prática esportiva na vida das pessoas, contribuindo para que o esporte seja uma ferramente de transformação das condições sociais.

Desta forma, pela desenvoltura frente ao esporte e pela sua dedicação na divulgação de Piumhi, que congratulamos o **Ilustre Atleta, Ivamar de Oliveira**, o qual merece o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Piumhi-MG, 20 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador – 18ª Legislatura 2017-2020

20/06/2018
às 10:14hs

APROVADO POR 08 (oito) votos EM Única

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 25/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE